



| Grupo Parlamentar |



**Excelentíssima Senhora  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Passes sociais transportes coletivos**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas.

Angra do Heroísmo, 2 de outubro de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3342	Proc. n.º 54.06.00
Data: 018/10/02	N.º 38/141

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas**

**Assunto: Passes sociais transportes coletivos**

Os transportes têm um papel fundamental no desenvolvimento económico e social de qualquer localidade. É a capacidade de mobilidade de pessoas e bens que fomenta a dinamização das transações económicas, o que se traduz no crescimento da competitividade das empresas e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Todos os meses, centenas de pessoas fazem a travessia das ilhas do triângulo (São Jorge – Pico – Faial), por diversas razões: laborais, de saúde, lazer, entre outras.

Perante este facto, torna-se evidente a extrema importância de haver a oferta de um passe social intermodal, que permita o acesso a um plano coordenado que integre os transportes coletivos marítimos e terrestres, que garanta a articulação com os horários laborais e cujos custos de aquisição constituam uma poupança em relação aos preços atuais.

A realidade demonstra que nos locais em que já foi instituída a oferta do passe social intermodal, este é definido como um título de transporte de insubstituível importância sócio-económica e como um inegável fator de justiça social.

Com a criação do passe social intermodal, a Região estará a promover a utilização de transportes coletivos – contribuindo para uma melhoria significativa na vida das pessoas que fazem a travessia entre as ilhas do triângulo – e a fomentar uma boa prática ambiental.

Considerando que o Plano Integrado de Transportes dos Açores (PIT), da iniciativa do Governo Regional – supostamente implementado entre 2014 e 2016 –, aponta a intermodalidade como um dos objetivos a atingir.

Considerando que, no âmbito do debate parlamentar da iniciativa “Passe social intermodal e combinado”, apresentado pelo Bloco de Esquerda na anterior legislatura, o então secretário regional com a tutela dos transportes disse que faltava apenas a disponibilização de um “sistema de informação de partilha de receita” para possibilitar a intermodalidade.

Considerando que, relativamente aos transportes coletivos terrestres, o PIT previa a introdução do passe social por zona, em substituição da lógica de circuito, o que possibilitaria a escolha das carreiras a utilizar e seria um incentivo ao uso de transportes coletivos.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. resposta às seguintes questões:**

1. Qual ou quais as razões para que não haja a oferta do passe social intermodal para as ilhas do triângulo, no que concerne aos transportes coletivos marítimos e terrestres?
2. O "sistema de informação de partilha de receita" já foi disponibilizado aos operadores do setor?
3. Pretende o Governo Regional implementar o modelo de passe social intermodal para as ilhas do triângulo, no que concerne aos transportes coletivos marítimos e terrestres? Em caso afirmativo, para quando se prevê a sua implementação?
4. Para quando está prevista a introdução do passe social por zona, destituindo o modelo atual de circuito?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 2 de outubro de 2018